



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito de Santa Rita.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA AUGUSTO MACENA DUARTE a rua do Distrito de Santa Rita, medindo cerca de 160m (cento e sessenta metros) de comprimento, com início nas imediações da casa do popular José Augusto Duarte e término nas imediações da casa do popular Francisco Afonso Alves, mas devendo seguir o alinhamento de acordo com a expansão do logradouro, conforme marcações indicadas no anexo único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
Prefeita Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO



Construindo o futuro